



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº 356/2019

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.<sup>a</sup>. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

*Dispõe sobre o Afastamento para Tratamento de Saúde/Salário Maternidade aos Servidores Públicos que especifica.*

*A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** afastamento para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, relativo aos períodos que menciona:

SERVIDOR	TIPO DE BENEFÍCIO	PERÍODO
Maria Aparecida G da Silva.	Auxilio Doença	17/07/2013 a 31/12/2019
Franciane Paulatti	Auxilio Doença	10/10/2019 a 30/11/2019
Maria Ivanete dos Santos Bortolini	Auxilio doença	04/11/2019 a 30/11/2019
Juliane Oscar Moura	Salario Maternidade	14/08/2019 a 11/12/2019
Eni Teixeira Cardoso	Auxilio Doença	06/11/2019 a 30/11/2019
Paulo Eduardo Domingos da Silva	Auxilio Doença	30/10/2019 a 20/12/2019
Mailor Rosa Basso Kolakowski	Auxilio Doença	24/11/2019 a 23/12/2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2019.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 26/11/2019 a 26/12/2019.